



**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 08/2022**

**O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL**  
- **IPCEP**, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 08/2022, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-23;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., foi de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise de sua documentação de habilitação, verificando que essa licitante estava habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, considerando ainda ter sido a licitante, única proponente no Edital em questão, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-23, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**